LEI Nº 3201, DE 02 DE JULHO DE 1992

Denomina Rua José Augusto Mendes, a atual Rua 2 (Dois), no Prolongamento I, do Bairro Paraíso, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Augusto Mendes, a atual Rua 2 (Dois), no Prolongamento I, do Bairro Paraíso, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 02 de julho de 1992.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-016/92
Publicação: Jornal Diário do Oeste nº 3846, de 07/07/1992.

JUSTIFICAÇÃO

José Augusto Mendes, filho de Manoel Mendes e Elvira da Costa Mourão, nasceu em Vila Real, Portugal, no dia 19 (dezenove) de novembro de 1906.

Casou-se, pela primeira vez, com a Senhora Maurília, com quem teve cinco filhos: Hélio, Vilma, Célio, Léa (falecida) e Marise.

Do segundo matrimônio, com a Senhora Osmara, teve também cinco filhos: Jorge, Valério, Zaíra, José Geraldo e Viviane.

Desta prole resultaram vinte e dois netos e seis bisnetos.

José Augusto Mendes, ex-ferroviário e, segundo o Dr. Carlos Altivo, "pessoa simples com meiguice ao falar, incapaz de alterar a voz, de ofender uma criança, ajudou a escrever a história sentimental e artística da cidade. Deu a Divinópolis valor maior, muito maior do que o dinheiro dos poderosos. Deu ao Município o tesouro fabuloso do seu coração de artista."

José Augusto Mendes, homem bom, honesto e justo, acolhedor e feliz, faleceu em 02 de abril de 1991.

Divinópolis, 02 de julho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL